

SETOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 02/2019

POXORÉU – MT EM, 07 DE JANEIRO DE 2019.

Designa Servidor na forma que especifica e dá outras providencias.

Aguinaldo Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu – MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Poxoréu – MT especificamente em seu art. 70, inciso XI c/c parágrafo único e o Regimento Interno deste poder:

DECRETA:

Art. 1º A Gestão Financeira da Câmara Municipal de Poxoréu, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.975.572/0001-59, DESIGNA o Senhor: **Jasciomar Alves dos Santos** inscrito no CPF sob nº 204.624.501-63, e RG nº 0 364.311 5 SSP/MT, nomeado Pela Portaria nº 04/2019, para ocupar o Cargo de Secretario Financeiro, e o Senhor: **Narciso Leal da Silva**, brasileiro, Portador de RG nº 0 148 987-9 - SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 109.305.821-87, nomeado Pela Portaria nº **xx**/2019, para ocupar o Cargo de Secretario Administrativo, para que Ambos:

Art. 2º - Possam Praticar Atos atinentes a movimentação da conta Corrente sob nº 6.906 X, incluindo as seguintes transações:

- I – Receber saldos, extratos e comprovantes;
- I – Requisitar talonários de cheques;
- III – Retirar cheques devolvidos;
- IV – Sustar/contrordenar cheques;
- V – Cancelar Cheques;
- VI– Baixar Cheques;

SETOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

VII- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas, do Presidente e do 1º Secretário;

VIII – Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;

IX – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;

X- Gerar folha de pagamentos no Sistema de Fornecedores do BB e transmitir;

XI – Solicitar saldos e extratos;

XII - Renovar Seguros de Veículos do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Poxoréu – MT em, 07 de janeiro de 2019.

Aguinaldo Alves da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu

Jasciomar Alves dos Santos

Secretário Financeiro

Narciso Leal da Silva

Secretário Administrativo